

### Ata de número 001/2010

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010), às quatorze horas (14), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Ronaldo Minusculli, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quórum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, determinou ao Secretário da Câmara, a leitura da ata de número 037/2009, da Sessão Extraordinária realizada no dia trinta (30) de dezembro de 2009, que, após lida, foi aprovada por unanimidade, com um adendo. A seguir passou-se à Ordem do dia: - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao terceiro (3) trimestre de 2009. O Presidente convidou o Vice-Prefeito, Sr. Jacir Gabiatti Zatt, responsável pela pasta da referida Secretaria, para que fizesse parte da Mesa, e, em seguida, passou-lhe a palavra. O Vice-Prefeito entregou ao Presidente um dossiê com a Prestação de Contas de sua Secretaria, referente ao Terceiro Trimestre do ano de 2009, conforme dispõe a legislação vigente. Os Vereadores Luiz Paulo Fontana e Leones Luiz Ultramari, salientaram que o documento, relativo a Prestação de Contas da Secretaria em questão, deveria ter sido entregue com antecedência afim de que os Vereadores pudessem ter tempo hábil para analisar o dossiê, e, da mesma forma, para fazer indagações, pertinentes, a respeito do mesmo. Sendo assim, solicitaram ao Presidente da Mesa Diretora a convocação do Vice-Prefeito para a próxima Sessão Ordinária. – Projeto de Lei 078/2009, que “Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010 e dá outras providências”. Lido, colocado em discussão, o Projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e pelo Secretário de Finanças do Município, Sr. Marcos Alberto Berton e pelo Contador da Municipalidade, Sr. Laudemir Guerra, que estavam presentes à Mesa e, na oportunidade, prestaram diversos esclarecimentos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto, sendo que o Vereador Leones absteve-se de emitir Parecer. Anteriormente a emissão do Parecer, o Presidente nomeou a Vereadora Beti, Membro da Comissão Permanente, em substituição ao Vereador Vilson. Colocados o Projeto de Lei 078/2009 e seu Parecer em votação,

aprovados por seis (06) votos. O Vereador Leones absteve-se de votar, alegando não ter podido analisar o Projeto. Nada mais havendo para ser registrado, às dezesseis horas (16) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**